

Planilha de Deliberações da 2ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE) de 2022 - Data: 27/05/2022

	Recomendação	OE relacionado	Origem	Responsável (is)	Prazo	Observação
1	Suspender, no 1º semestre de 2022, as variáveis ASAPZE (Avaliações satisfatórias dos atendimentos presenciais nas Zonas Eleitorais) e AARZE (Avaliações dos atendimentos realizados nas Zonas Eleitorais) que integram o IE 02 - Taxa de satisfação do cliente externo do tribunal regional eleitoral do rio de janeiro .	OE 02 Fortalecer a relação institucional com a sociedade	2ª RAE 2022 (Ouvidoria)	CGE	-	Justificativa: A medição dessas variáveis depende de retorno ao pleno atendimento presencial, para que se tenha uma amostra considerável (Id. 2250544). Além disso, o processo 2019.0.000066557-6 sobrestá a aprovação da Instrução Normativa que aprova a Metodologia da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo até ulterior definição por Ato Conjunto PR/VPCRE de retomada das atividades relativas ao atendimento presencial ao público externo e por conseguinte a Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo. Desta forma, não será possível fazer a mensuração das variáveis ASAPZE e AARZE, tendo em vista que a metodologia (Id. 1061291) prevê que a pesquisa seja aplicada nos meses de março e novembro (id. 2250547).

2	Aprovar alteração das metas do IE 36 - Taxa de assentamentos funcionais de servidores ativos e inativos digitalizados. As metas passariam a ser as seguintes: 2º trimestre de 2022 = 65%; 3º trimestre de 2022 = 70%; 4º trimestre de 2022 = 75%; Ano de 2023 = 100%; Ano de 2024 = 100%; Ano de 2025 = 100%; Ano de 2026: 100%. Obs.: As metas atuais são: 2º trimestre de 2022 = 50%; 3º trimestre de 2022 = 55%; 4º trimestre de 2022 = 60%; Ano de 2023 = 85%; Ano de 2024 = 100%; Ano de 2025 = 100%; Ano de 2026 = 100%.	OE 09 Promover a gestão de informações de forma padronizada, segura e transparente	2ª RAE 2022 (CPLAN)	CGE	-	Justificativa: No 1º trimestre de 2022, o IE 36 teve um resultado de 61,54%, alcançando a meta estipulada para o ano de 2022 (60%). Assim, um resultado tão superior à meta pode ser um indicativo de que houve subdimensionada. Cabe considerar que a SEPRES informou que o resultado foi obtido com a digitalização da pasta de ativos. A unidade acrescentou que, no próximo trimestre, serão digitalizadas as pastas funcionais de inativos e pensionistas, que se trata de uma documentação antiga e frágil, sendo necessário manuseio atento por parte de arquivistas e digitalizadores. Considerando o contexto acima, a proposta de alteração de meta do indicador é de antecipação de 15% da meta de 2023 para 2022, executando 5% em cada trimestre restante do corrente. Consequentemente, a meta de 100% prevista para ser alcançada em 2024 seria antecipada para 2023.
3	Excluir o IE 45 - Taxa de implementação da gestão de ocupações críticas e aprovar a reformulação da ficha técnica do IE 43 - Taxa de servidores avaliados por competência, que passa a incluir a gestão por ocupações críticas, e ser denominado de IE 43 - Taxa de unidades avaliadas por competência	OE 10 Aprimorar a gestão de pessoas na era da transformação	2ª RAE 2022 (SGP)	CGE	-	A implementação da gestão de ocupações críticas é um produto da Gestão por Competências. Logo, não faz sentido a existência de dois indicadores, sendo um medindo o conjunto; e, o outro, um subconjunto deste. Obs.: A nova ficha técnica aprovada do IE 43 encontra-se no ANEXO I do Relatório de Avaliação do Desempenho relativo ao 2º trimestre de 2022.